



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 272, DE 05 DE MAIO DE 1976

000023

Concede licença a Vereador

quinta resolução:

(trinta) dias, ao Vereador Romel Anísio Jerge, para tratar de interesses particulares.

é esta resolução

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, ao Vereador Romel Anísio Jerge, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entram em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 1976.

Eurípedes da Costa Mello

- Presidente -